



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

DECRETO



DECRETO Nº 10.427, DE 27 DE MAIO DE 2025

Declara ÁREA TURÍSTICA a Avenida Presidente Vargas.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no dia 13 de junho de 2025 a Avenida Presidente Vargas, para a realização da Festividade de Aniversário da Cidade - 13 de junho.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida ÁREA TURÍSTICA, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

DECRETO



DECRETO Nº 10.428, DE 27 DE MAIO DE 2025

Estabelece os valores para a venda de Pontos Fixos, na Avenida Presidente Vargas, para a Festividade do Aniversário da Cidade.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", e do artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os valores para a venda de Pontos Fixos, na Avenida Presidente Vargas, para a Festividade do Aniversário da Cidade, no dia 13 de junho de 2025, conforme abaixo segue:

2 Pontos Fixos para Pipoca: R\$ 100,00

1 Ponto Fixo para Churros: R\$ 300,00

4 Barracas 4x4m (espetinho, milho verde, máquina de sorvete, bebidas, crepe, lanches, entre outros): R\$ 300,00

2 Food Trucks (lanche, pizza, calabresa, entre outro): R\$ 300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

DECRETO



DECRETO Nº 10.425, DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **"PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO"**, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub-17 e Sub-15, da segunda divisão, no dia 31 de maio de 2025 e o Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 e Sub-12, da segunda divisão, no dia 01 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

DECRETO



DECRETO Nº 10.429, DE 30 DE MAIO DE 2025

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Nossa Senhora da Glória e adjacências, para a realização da “Festa do Divino e Festival da Mandioca”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, para a realização da “Festa do Divino e Festival da Mandioca”, a área externa da Paróquia Nossa Senhora da Glória, situada à Praça Nossa Senhora da Glória, nº 200, bairro do Pedregulho, Guaratinguetá/SP, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2025, conforme Processo Eletrônico nº 7084/2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.372, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa **ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTI** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Finanças, da Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 20 de maio de 2025, **ELIOMARA APARECIDA BUZZATTO CONSTANTI**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Finanças, da Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.371, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025 – Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 14.209, de 24 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 14.312, de 01 de abril de 2025, que reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Gestão 2025/2026, para substituição de membro titular, a saber:

2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA**

Art. 2º Os demais membros constantes nas Portarias nº 14.209/2025 e 14.312/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.367, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos do servidor **LUIZ ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 03 de junho de 2025, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, do servidor **LUIZ ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, de conformidade com o art. 63, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.366, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designam servidores para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros, equipe de apoio, membros da comissão de contratação e leiloeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Licitações e Contratos.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as disposições dos artigos 7º e 8º, § 3º, da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, os servidores a seguir, como Agentes de Contratação, membros da Comissão de Contratação, Leiloeiros, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos certames licitatórios, em caráter permanente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA;
- LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO;
- GLÁUCIA ALESSANDRA DA SILVA;
- MARCOS SOARES DOS SANTOS;
- SILVIA LETÍCIA DE JESUS ZANGRANDI;
- RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA
- ANA LUIZA MESQUITA PARDAL;
- ADRIANA XAVIER NOGUEIRA;
- ELIANA MARIA MARCELINO PORTES;
- VITOR AURÉLIO JANUÁRIO

§ 1º Os servidores, quando não designados para a função no certame, poderão atuar como membros da Equipe de Apoio ou membros da Comissão de Contratação.

§ 2º A Comissão terá por atribuições a análise de documentos, lavratura de atas e apoio geral.

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e Apoio ao Leiloeiro, para atuar junto aos certames licitatórios, em caráter permanente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.366, DE 27 DE MAIO DE 2025

-2-

Art. 3º Caberá às Secretarias / Unidades Requisitantes do objeto licitado a responsabilidade de esclarecer, por escrito e no prazo legal ou regulamentar, aos questionamentos e impugnações de ordem técnica formulados, bem como indicar servidor para desempenhar a função de assessoramento técnico durante as sessões públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14.304, de 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.370, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
52º	WILLIAN RIBEIRO DE LIMA SANTOS	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.370, DE 28 DE MAIO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.370, de 28 de maio de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.370, DE 28 DE MAIO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.365, DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera, parcialmente, a Portaria nº 14.287, de 12 de março de 2025 – Instituição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios (CAMACC) com a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando Memo nº 103/2025 – COM/FIN/SMS, datado de 19 de abril de 2025, da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, parcialmente, o art. 6º, da Portaria nº 14.287, de 12 de março de 2025 – Instituição da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios (CAMACC) com a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, para substituição de membro, a saber:

- **ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR** – Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
CPF: 340.168.618-61, substituindo Priscilla Teixeira Lobato.

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 14.287/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.369, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
9º	ALEX DA SILVA PRADO	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.369, DE 28 DE MAIO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.369, de 28 de maio de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidatos convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.369, DE 28 DE MAIO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.364, DE 23 DE MAIO DE 2025

Designa **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26 de maio de 2025, **KARINA VALENÇA DOS SANTOS GOMES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 a 31 de maio de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.363, DE 23 DE MAIO DE 2025

Reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/98,

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Secretária Municipal da Saúde
NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES

Diretor de Vigilância em Saúde
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenadora de Vigilância em Saúde
ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN-SP 141.359

Médicos
Doutora FLÁVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – CRM 91.771
Doutor LUIZ AUGUSTUS PEREIRA COSTA – CRM 119.378

Cirurgiã Dentista
Doutor CESAR FIGUEIRA MIRANDA DE CARVALHO – CRO-SP 12.856

Agentes Sanitários
ANA LIVIA GUATURA DA SILVA
ANDRÉA CRISTINA RUBIÃO
ERNANI JOSÉ DA SILVA
FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI
FERNANDO HENRIQUE EULÁLIO DOS SANTOS
GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA
JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAQUI JALAL
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA
JULIA CARVALHO DE FARIA TAVARES
MARIA CLARA SAMPAIO DE SOUZA
MOACYR ARAÚJO COSENZA
WILLIAM MARCELO FERRAZ



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.363, DE 23 DE MAIO DE 2025

-2-

Engenheiros

JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA

LUÍZA COELHO TRAVASSOS

Arquiteta

MARIALDA MATHIAS MENDONÇA

Médicos Veterinários

DECARLO DO CARMO CUNHA

JOSÉ EDUARDO BARBOSA MARQUES JUNIOR

Visitador de Saúde

DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR

Agentes Combate de Endemias

FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA

TAYLAN RODRIGUES FERREIRA FARIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.314, de 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.373, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
10º	LORENA PORTELA BRAZUNA	AGENTE SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.373, DE 30 DE MAIO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.373, de 30 de maio de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidatos convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.373, DE 30 DE MAIO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.377, DE 30 DE MAIO DE 2025

Reconduz **WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA**,
para o mandato de Ouvidora Geral do Município.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Reconduzir, a servidora **WERALICE ALVES DA CUNHA CORREA**, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidora Geral do Município, pelo período de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BABOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA COMPLEMENTAR REFERENTE AO JULGAMENTO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Às dez horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, para realização da sessão pública do processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.**

Reiniciados os trabalhos, o agente de contratação e os membros de equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes de projetos de venda, cumprindo-nos ressaltar que a realização desta sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição online número 5.181 de 23/05/2025. Sequencialmente, verificada a inviolabilidade dos envelopes de projetos de venda, os mesmos foram abertos. Tendo feito a conferência dos valores ofertados nas respectivas propostas, seus projetos de venda e as condições de classificação em atendimento ao previsto no item 6, quanto ao critério de julgamento e seleção dos beneficiários, assim restou o julgamento classificatório:

ITEM 1 – BANANA PRATA.

1ª classificada: COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBE: atendendo parcialmente e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 393.760,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

2ª classificada: ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA: atendendo parcialmente e no valor estimado – 1.000 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 246.100,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 639.860,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

4ª classificada: ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS: atendendo parcialmente e no valor estimado – 800 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 196.880,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e dos incisos I e III do item 6.7 do Edital;

5ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAIBA COAPVALE: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 639.860,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e dos incisos I e III do item 6.7 do Edital;

6ª classificada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS: atendendo parcialmente e no valor estimado – 2.275 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 559.877,50, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 e dos incisos I e III do item 6.7 do Edital;

7ª classificada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFRES: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.600 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 –



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

ATA

Valor total R\$ 639.860,00, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 e do inciso III do item 6.7 do Edital;

8ª classificada: TOTALCOOPER (GRUPO INFORMAL): atendendo parcialmente e no valor estimado – 648 cx – Valor Unitário R\$ 246,10 – Valor total R\$ 159.472,80, nos termos do inciso III do item 6.7 do Edital.

ITEM 2 – GOIABA VERMELHA.

1ª classificada: COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBE: atendendo parcialmente e no valor estimado – 1.000 cx – Valor Unitário R\$ 153,33 – Valor total R\$ 153.330,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

2ª classificada: ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA: atendendo parcialmente e no valor estimado – 1.000 cx – Valor Unitário R\$ 153,33 – Valor total R\$ 153.330,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: atendendo parcialmente e no valor estimado – 521 cx – Valor Unitário R\$ 153,33 – Valor total R\$ 79.884,93, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

4ª classificada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.500 cx – Valor Unitário R\$ 153,33 – Valor total R\$ 229.995,00, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 e do inciso III do item 6.7 do Edital;

5ª classificada: TOTALCOOPER (GRUPO INFORMAL): atendendo parcialmente e no valor estimado – 520 cx – Valor Unitário R\$ 153,33 – Valor total R\$ 79.731,60, nos termos do inciso III do item 6.7 do Edital.

ITEM 3 – MAÇÃ NACIONAL TIPO GALA.

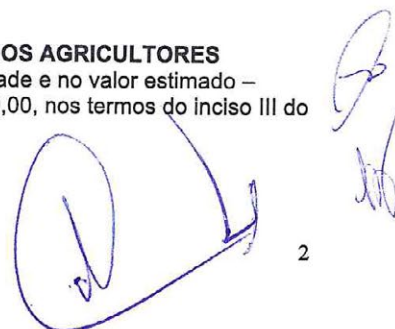
1ª classificada: ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 206,33 – Valor total R\$ 330.128,00, nos termos do inciso III do item 6.6 do Edital;

2ª classificada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ESPIRITO SANTO: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 206,33 – Valor total R\$ 330.128,00, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 e do inciso III do item 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 1.600 cx – Valor Unitário R\$ 206,33 – Valor total R\$ 330.128,00, nos termos do inciso III do item 6.7 do Edital.

ITEM 4 – TANGERINA POKAN, EXTRA.

1ª classificada: ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.400 cx – Valor Unitário R\$ 194,70 – Valor total R\$ 467.280,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

ATA

2ª classificada: ASSOCIACAO AGRICOLA NOVOS CAMPOS: atendendo parcialmente e no valor estimado – 800 cx – Valor Unitário R\$ 194,70 – Valor total R\$ 155.760,00, nos termos do inciso III do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

3ª classificada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAIBA COAPVALE: atendendo parcialmente e no valor estimado – 1.640 cx – Valor Unitário R\$ 194,70 – Valor total R\$ 319.308,00, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 e do inciso I do item 6.7 do Edital;

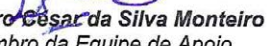
4ª classificada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC ES: atendendo a totalidade e no valor estimado – 2.400 cx – Valor Unitário R\$ 194,70 – Valor total R\$ 467.280,00, nos termos dos incisos III e IV do item 6.6 do Edital e do inciso III do item 6.7 do Edital;

5ª classificada: TOTALCOOPER (GRUPO INFORMAL): atendendo a totalidade e no valor estimado – 250 cx – Valor Unitário R\$ 194,70 – Valor total R\$ 48.675,00, nos termos do inciso III do item 6.7 do Edital.

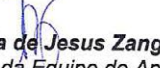
Atendendo as determinações do item 6.8 do Edital que preconiza que quando não couber o atendimento pleno por parte do fornecedor vencedor, deveremos fazer uso dos projetos de venda subsequentes para cumprir às demandas do município. Assim sendo, para os itens 1 e 2, vencidos pela cooperativa **COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBE**, serão suplementados pela **ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA** até os limites quantitativos previstos em Edital.

O agente de contratação e os membros da equipe de apoio, diante da ausência dos licitantes, confere abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas aos autos, a partir da publicação. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 15 horas.


Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitação e Compras


Leandro César da Silva Monteiro
Membro da Equipe de Apoio


Rodrigo Willian Vaz de Oliveira
Agente de Contratação


Silvia Letícia de Jesus Zangrandi
Membro da Equipe de Apoio



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 026/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELITUS INSULINOS DEPENDENTES DE AÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA VENCEDORA – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	UN	2.000.000	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL, COM FAIXATIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. METODOLOGIA DE LEITURA POR REFLECTÂNCIA/AMPEROMÉTRICA OU FOTOMÉTRICA, COM QUÍMICA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE E COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA. AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL DE ATÉ 2 MICROLITROS APLICADA DIRETAMENTE NA TIRA REAGENTE. CASO A GOTA DE SANGUE SEJA INSUFICIENTE, A TIRA DEVERÁ PERMITIR A INSERÇÃO DA SEGUNDA GOTA DE SANGUE COM NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS. NÃO APRESENTAR INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E VASOATIVOS. MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA E RESULTADOS CONFIÁVEIS QUANDO COMPARADOS COM MÉTODOS DE REFERÊNCIA LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A ISO 15.197/2013. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM FRASCO COM 50 TIRAS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE BULAS/INSTRUÇÕES DE USO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE E A VALIDADE DAS TIRAS DEVERÁ SER MANTIDA APÓS A ABERTURA DO FRASCO. CONTROLE DE USO DE OPERAÇÃO NA FAIXA	0,45	900.000,00

1/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			DE TEMPERATURA DE 10°C A 40°C, ACEITANDO FAIXAS DE TEMPERATURAS MENORES A 10°C E SUPERIORES A 40°C E, EM CASOS DE TEMPERATURA FORA DA FAIXA PARA OPERAÇÃO, O MONITOR DEVERÁ EMITIR ALERTA AO USUÁRIO. FAIXA DE UMIDADE DE OPERAÇÃO INFERIOR A 90%. O MONITOR DEVE APRESENTAR ALERTA PARA TAMANHO DE AMOSTRAS DE SANGUE INSUFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA REUTILIZAÇÃO DE TIRAS, MARCADOR DE TESTE PRÉ E PÓS-PRANDIAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO		
			Marca: ROCHE RMS 81414020030/ALEMANHA		

EMPRESA VENCEDORA – CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
02	UN	1.000.000	LANCETA PARA PUNCAO DIGITAL EM ADULTOS E CRIANCAS PARA USO EM LANCETADOR LANCETA; PARA PUNCAO DIGITAL EM ADULTOS E CRIANCAS PARA USO EM LANCETADOR; EM ACO INOX; BISEL TRIFACETADO; EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL LANCETA; PARA PUNCAO DIGITAL EM ADULTOS E CRIANCAS PARA USO EM LANCETADOR; EM ACO INOX; BISEL TRIFACETADO; EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL; 28 G; COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO E QUE PROTEJA A LANCETA APOS O USO; ESTERIL; DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE RPOMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, DEVERA SER ENTREGUE COM VALIDADE DE NO MINIMO DE 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS.	0,03	30.000,00
			Marca: UNIQMED 28G CX 100 UN		

2/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

			Fabricante: SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS COM LTDA RMS: 10098719002		
--	--	--	--	--	--

EMPRESA VENCEDORA – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	UN	250.000	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; CAP. DE 1ML, PARA INSULINA (UNIVERSID.) SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; CAPACIDADE DE 1 ML, PARA INSULINA; ATÓXICA; APIROGENICA; EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO C/ GRADUAÇÃO MILIMETRADA, A CADA 1 UNIDADE; SERIGRAFIA RESISTENTE, NÍTIDA E INDELÉVEL; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, LIVRE SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; CAPACIDADE DE 1 ML, PARA INSULINA; ATÓXICA; APIROGENICA; EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO C/ GRADUAÇÃO MILIMETRADA, A CADA 1 UNIDADE; SERIGRAFIA RESISTENTE, NÍTIDA E INDELÉVEL; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, LIVRE DE LÁTEX; BICO CENTRAL, ESTÉRIL; SILICONIZADA; COM AGULHA DE APROX. 0,3-0,4 MM X 8-13MM (30GX5/16 POLEGADAS/29GX1/2 POLEGADA); EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATL. QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSF. ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; Marca: SR Registro: 80026180015	0,20	50.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 30 de maio de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.186

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 036/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada do serviço de correio eletrônico para licenciamento de 300 licenças Google. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 17/06/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gabião tipo caixa, para construção e/ou manutenção em muros de gabião, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 17/06/2025 às 14:00 horas.

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/2025. Objeto: Aquisição de veículo novo para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/06/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Execução de reforma da praça Cristóvão Colombo, no bairro Nova Guará. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 18/06/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem das ruas Dr. Luiz Ribeiro de Castilho e Dr. Francisco de Assis Barbosa, no bairro Pingo de Ouro. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 23/06/2025 às 09:00 horas.